

Políticas Públicas Educacionais e Educação do Campo na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Tupé - Manaus/AM

RIULMA VENTURA MULLER¹

HELOISA DA SILVA BORGES²

ÉRICA DE SOUZA E SOUZA³

Universidade Federal do Amazonas, Brasil

Resumo

Este artigo tem como objetivo central apresentar os resultados de uma pesquisa de mestrado concluída e vinculada ao programa de pós-graduação em educação da Universidade Federal do Amazonas (PPGE/UFAM), contando com o apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior – CAPES e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM. O estudo teve como objetivo geral analisar se as políticas públicas da educação na RDS do Tupé abrigam a concepção da Educação do Campo, e oferecem uma educação diferenciada que atenda às necessidades dos moradores na Comunidade São João. Trata-se, portanto, de uma pesquisa ancorada na abordagem qualitativa, que se

¹ Author Riulma Ventura Muller holds a Master's degree in Education from the Postgraduate in Education of the Federal University of Amazonas - PPGE / UFAM and has as object of study public policies, field education and teacher training and currently participates in the Study and Research Group line 3-<http://orcid.org/0000/0002-6032-8097>; ceima.edu@hotmail.com

² The author Prof. Dr^a Heloisa da Silva Borges is graduated in Pedagogy (FACED/UFAM), Specialist in Youth and Adult Education (FACED/UFAM), Master in Education, in the Line of Public Policies and Doctorate in Education in the Line of Teacher Training, by PPGE of FACED /UFAM. Currently Professor of the Department of Administration and Planning and the Graduate Program in Education, Faculty of Education, Amazonas Federal University. Coordinated several projects related to public policies among them: Teacher Training in Agrarian Reform Areas of Roraima and Amazonas - UEA/INCRA/PRONERA agreement (2004-2009); Course of Improvement and Specialization Field Education with emphasis Projovem Campo Saberes da Terra (2010 to 2013); School of the Earth Program. It has several articles and books published with the theme in Field Education, Teacher Training, Public Policies of Education, Youth and Adult Education and Basic Education Curriculum. Currently Institutional Coordinator of Parfor-UFAM. Professor of the Faculty of Education of the Federal University of Amazonas. <https://orcid.org/0000-0001-7629-7056>; helo-borges@hotmail.com

³ The author Erica de Souza e Souza- Master of the Graduate Program in Education of the Federal University of Amazonas and focuses on research Field Education and Teacher Training. <http://orcid.org/0000/0002-2470-2483>; souzaoficial7@gmail.com

desenvolveu a partir da pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados revelam que as políticas públicas educacionais no contexto da RDS prevista na Gestão das Unidades de Conservação, segundo a Constituição Federal (1988) e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC, 2000) não abrigam a concepção de Educação do Campo e são insuficientes no atendimento das demandas sociais da Comunidade de São João do Tupé. Conclui-se a necessidade das políticas educacionais presentes na RDS do Tupé, da qual a Comunidade São João faz parte, dialogarem com a Educação do Campo na região, numa perspectiva ecológica e sustentável, contribuindo com o desenvolvimento regional da Amazônia.

Palavras-chaves: Políticas públicas educacionais; Educação do Campo; Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Tupé.

INTRODUÇÃO

A lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. No seu art. 20, esta lei define a Reserva de Desenvolvimento Sustentável como:

Uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo das gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica. (Brasil, 2000).

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável tem como objetivo básico a preservação da natureza e, paralelo a isso, a garantia das condições e dos meios necessários para a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações locais que habitam nessas áreas de preservação. Também fazem parte dos seus objetivos a valorização, conservação e aperfeiçoamento dos conhecimentos de técnicas de manejo do ambiente promovidos pelas suas populações. A RDS é de domínio público e se houverem

propriedades privadas estabelecidas em suas áreas devem ser, quando necessárias, desapropriadas de acordo com a lei em vigor.

No capítulo IV desta mesma lei, de Título “Da criação, Implantação e Gestão das Unidades de Conservação”, relata que as unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público e que antes da sua criação devem ser realizados estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a Unidade, e, em consonância com o regulamento. Neste caso, o poder público tem o dever de fornecer informações adequadas à populações locais ou às partes interessadas nesta construção.

Na região Amazônica, é possível perceber que os povos do campo amazônico, nos seus modos de vida e trabalho vêm sofrendo com os impactos de exclusão, desvalorização, impostos pelo grande capital e com políticas educacionais que nem sempre viabilizam o acesso a uma educação de qualidade e multirreferenciada.

Partindo deste pressuposto, este artigo tem como finalidade apresentar os resultados de uma pesquisa de mestrado concluída e vinculada ao programa de pós-graduação em educação da Universidade Federal do Amazonas (PPGE/UFAM), contando com apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior – CAPES e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, a qual teve como objetivo geral analisar se as políticas públicas da educação na RDS do Tupé abrigam a concepção da Educação do Campo, e oferecem uma educação diferenciada que atenda às necessidades dos moradores na Comunidade São João.

Os procedimentos teóricos e metodológicos empregados neste estudo encontram-se sustentados na abordagem qualitativa, com apoio na pesquisa bibliográfica fundamentada nos estudos de Caldart (2004, 2008), Borges (2014), Enríque (2010) Fernandes, Cerioli e Caldart (2011) dentre outros. E pesquisa documental, na qual foram analisados documentos referentes à Educação do Campo como as Diretrizes Operacionais para as escolas Básicas do Campo no âmbito nacional, as Diretrizes pedagógicas para as escolas do campo da rede municipal de ensino do município de Manaus elaborado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED-MANAUS), o Plano Nacional de Educação (PNE/2015), o Plano Estadual de Educação

(PEE/2015); o Plano Municipal de Educação (PME/2015); bem como documentos que concernem à criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (Decreto n°. 8044, de 25 de agosto de 2005) e o Plano de Gestão da RDS do Tupé (2016b).

O presente trabalho encontra-se organizado em três partes que se complementam: na primeira, a relação da Educação do Campo com Desenvolvimento Sustentável, na segunda apresenta-se a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé, e no terceiro, discute-se as políticas educacionais e a Educação do Campo na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé, destacando o contexto e contradições. Por fim, tecem-se as considerações do estudo. Espera-se que a partir deste estudo, surjam novas pesquisas e debates sobre essa temática articulada ao desenvolvimento regional da Amazônia, considerando a conservação de seus recursos naturais e contribuindo com uma educação que ajude na emancipação do camponês amazônico na sua diversidade, como sujeito de direito e protagonista de sua própria história.

A relação da Educação do Campo e Desenvolvimento Sustentável

Educação do Campo é uma concepção epistemológica recente que surgiu a partir da década de 1990, através das lutas dos Movimentos Sociais que se mobilizaram por uma educação diferenciada que atendesse às necessidades dos povos do campo, vinculando sua vida, trabalho, cultura, luta pela terra e reforma agrária.

De acordo com Caldart (2008, p. 69), o conceito “Educação do Campo tem raiz na sua materialidade de origem e no movimento histórico da realidade a que se refere. [...] porque busca apreender um fenômeno em fase de constituição histórica”. Para autora, a Educação do Campo não é um conceito acabado, mas que está se constituindo através da história de mudanças que ocorrem na sua realidade e dos seus sujeitos, se consolidando a partir da tríade Campo - Política Pública – Educação, no sentido de contribuir com os trabalhadores e trabalhadoras do Campo, para que estes se tornem os sujeitos de construção dos projetos de formação (Caldart, 2008).

Em consonância com esse pensamento, Borges (2014) enfatiza que a Educação do Campo como concepção, surge como uma

reivindicação dos sujeitos do campo, por meio de seus movimentos sociais, de pesquisadores e professores, com o intuito de desenvolver o processo formativo. A autora aponta que a concepção de Educação do Campo deve envolver a prática educativa com a realidade social e histórica dos seus sujeitos. Dessa forma, a Educação do Campo visa uma formação integral do indivíduo do campo em todo o contexto social, político, econômico e cultural, relacionando a sua vida e o seu trabalho rumo à transformação social e emancipação humana.

Nessa perspectiva, Fernandes, Cerioli e Caldart (2011) elucidam que a construção da Educação do Campo está relacionada a uma história de exclusão dos trabalhadores do Campo a que são negados o direito de pensar e construir uma proposta pedagógica que vise a sua autonomia sociopolítica, superando o modo de vida capitalista imposto a eles. Evidencia-se que a Educação do Campo não deve ter suas bases epistemológicas nos moldes da sociedade capitalista que subordina o campo às cidades, colocando uma falsa ideia de que tudo que seja relacionado ao campo seja considerado atrasado ou inferior.

Assim, os povos do campo na sua diversidade buscam por uma Educação do Campo que seja baseada na história de lutas por políticas públicas que garantam o seu direito a educação e uma educação que seja no e do campo. “No: o povo tem direito a ser educado no lugar onde vive; Do: o povo tem direito a uma educação pensada desde o seu lugar e com a sua participação, vinculada à sua cultura [...]” (Caldart, 2004.p.17).

O parecer nº 36 de 2001, do Ministério da Educação, que trata sobre as Diretrizes Educacionais para a Educação Básica do Campo reitera que a Educação também acontece em diversos espaços da sociedade, como se destaca a seguir:

A educação do campo, tratada como educação rural na legislação brasileira, tem o significado que incorpora os espaços da floresta, da pecuária, das minas e da agricultura, mas os ultrapassa ao acolher em si os espaços pesqueiros, caçaras, ribeirinhos, extrativistas. O campo, nesse sentido, mas do que um perímetro não urbano é um campo de possibilidades que dinamizam a ligação dos seres humanos com a própria produção das condições da existência social e com as realizações da sociedade humana.

Desta forma, a concepção de Educação do Campo deve acontecer com e nos espaços de vida dos seus sujeitos do campo, sua participação

social, valorizando seus saberes, a agricultura familiar camponesa, numa perspectiva emancipatória, ecológica, sustentável de desenvolvimento que contraponha a lógica predatória do grande capital por meio do agronegócio, que tem promovido grandes devastações ambientais, através do uso predatório dos recursos naturais.

Nessa conjuntura, é importante destacar que a Educação do Campo precisa dialogar com o desenvolvimento sustentável, isso porque a proposta de desenvolvimento sustentável segundo Enríque (2010) rejeita o crescimento empobrecedor ou crescimento perverso que gera concentração de renda, exclusão social e uso predatório dos recursos naturais. Nesta compreensão, um bom desenvolvimento, é aquele que se denomina sustentável, devendo atender as necessidades da sociedade atual sem prejudicar as futuras gerações, buscando uma qualidade de vida sem prejudicar a qualidade ecológica.

Quando se trata das especificidades do contexto amazônico, região rica em recursos naturais, biodiversidade, tendo áreas consideradas reservas de desenvolvimento sustentável defende-se também uma Educação do Campo que dialogue com os princípios do desenvolvimento regional sustentável. Por tais motivos, o texto que se segue, apresenta o contexto da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé, lócus que se debruça estudo.

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé encontra-se situada na zona rural de Manaus, à margem esquerda do Rio Negro, numa distância de 25 km em linha reta da zona urbana e faz parte de uma das Unidades de Conservação do baixo Rio Negro. Ela também possui uma localização privilegiada no Estreito⁴, área essencial para controle da região, por meio da proteção e fiscalização da navegação do Rio Negro. É formada por uma extensa diversidade biológica que visa

⁴O termo *Estreito* refere-se a área importante para controle da região, proteção e fiscalização efetiva da navegação (subida e baixada) do Rio Negro. Conceito tirado do Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé, Amazonas – Volume I 15 Revisão Final: em 20.08.2016. O termo também pode ser encontrado no Plano de Uso Público da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé: Diagnóstico da Situação Atual e as Potencialidades de Uso Público. Manaus: SEMMA, Corredores Ecológico, 2007.

à interação dos seus recursos naturais com as populações residentes no local.

De acordo com a Secretaria de Estado de Política Fundiária (SPF), toda a área do Tupé pertence à União e todas as terras devem ser repassadas para a Prefeitura Municipal de Manaus por solicitação da gestão da UC, o que deve ser realizado juntamente com Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Segundo o Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé v1 (2016) e o Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé v2 (2017), a Reserva de Desenvolvimento Sustentável foi criada através do Decreto Municipal Decreto nº 8044, de 25 de agosto de 2005, com o objetivo básico de preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução, melhoria dos modos e qualidade de vida, exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvidas por estas populações. No Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé é utilizado o termo REDES referindo-se a Reserva de Desenvolvimento Sustentável, devido a um estudo construído pela equipe do Programa Tupé da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMA). Essa nomenclatura foi incluída na Lei Municipal nº 671/2002 e em todos os outros documentos legais da Unidade de Conservação por representar as REDES utilizadas pelos sujeitos que vivem na região para dormir e pescar e pelo sentido educativo, indicando uma rede, união de diversos sujeitos e setores sociais unidos em um mesmo objetivo rumo ao Desenvolvimento Sustentável dessa unidade de conservação, denominada Tupé.

A RDS do Tupé para a região Amazônica e de seus habitantes tem extrema relevância, no sentido da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável, visto que se localiza na maior bacia hidrográfica do mundo: a bacia Amazônica. Assim, a reserva de desenvolvimento sustentável possui um valioso potencial de recursos florestais madeireiros, não madeireiros e de fauna, utilizados pelas seis comunidades inseridas na unidade de conservação, além de recursos faunísticos, florísticos, hídricos, utilizados em estudos e pesquisas da região (Manaus, 2006).

Na RDS do Tupé existem seis comunidades denominadas de Agrovila, Julião, Nossa Senhora do Livramento, Colônia Central, São João do Tupé e Tatulândia. Após um estudo da UFAM, juntamente com as Comunidades e a SEMMAS, foi realizada uma divisão de 18 distritos nas Comunidades do Tupé, conforme pode-se visualizar a seguir:

Quadro 1 - Comunidades existentes na RSD do Tupé

COMUNIDADE		DISTRITO	
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	Nº	Nº	DENOMINAÇÃO
AGROVILA	1	1	Sede
		2	Igarapé do Caniço
		3	Igarapé da Acácia
		4	Ramal
JULIÃO	2	1	Sede
		2	Igarapé do Farias
		3	Igarapé do Julião
		4	Igarapé do Caniço
LIVRAMENTO	3	1	Sede
		2	Morro
		3	Ramal e Lago da Sorva
		4	Igarapés do Diuna, do Tachi e do Tarumã
TATU	4	2	Sede
COLÔNIA CENTRAL	5	1	Sede
SÃO JOÃO	6	1	Costa do Rio Negro
		2	Igarapé dos Crentes
		3	Igarapé do Chefe
		4	Sede

Fonte: CHATEAUBRIAND, A. D. *et al.* REDES do Tupé: espacialização e informações das comunidades. Manaus: EDUA, 2009.

Quanto às áreas ocupadas pelas Comunidades, de acordo com o Plano de Gestão da RDS do Tupé:

As Comunidades da região do Tupé são povoamentos recentes de novos ribeirinhos, migrantes de vários outros recantos da Amazônia e do Brasil, que utilizam as margens do Rio Negro como foco turístico e de lazer. A ocupação da área é justificada em função de algumas famílias, que vieram de outros municípios do Estado, não terem se adaptado na sede do Município de Manaus (Nascimento *et al.*, 2007 *apud* Manaus, 2016b, p. 26)

No que diz respeito, especificamente a Comunidade de São João do Tupé, esta foi registrada no Cartório de títulos e documentos em 18 de abril de 1988 e possui uma organização social através da Associação de Moradores, atuando com uma proposta de conscientizar sobre a importância da Reserva para os que vivem lá, de combater os invasores oriundos da cidade de Manaus e na busca de alternativas para geração de renda. Sua localização está situada à margem esquerda do Rio Negro e Lago do Tupé, sendo limitada pela mata do igapó e terra firme. As residências estão à beira do lago ou situadas na vila que se formou próximo à praia. Assim, a ocupação na Comunidade vem ocorrendo ao longo desses 40 anos.

Nesta conjuntura, é relevante destacar que na Comunidade de São João do Tupé, como nas demais comunidades que pertencem a RDS do Tupé, habitam o camponês amazônico nas suas diversidades, são povos indígenas (Dessana, Tukano, Tuyuka, Tatuia e Wanano), ribeirinhos, agricultores, extrativistas, pescadores, além de imigrantes vindos de outras regiões do Estado do Amazonas ou de outros estados; que utilizam os recursos naturais da reserva para seu sustento e de suas famílias. Sobre as populações indígenas, presentes na comunidade, o Plano de Uso Público da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé (2007) destaca:

Na Comunidade São João do Tupé existem três malocas Dessanas tradicionais, feitas de cipó, sem a utilização de prego ou ferro. A entrada principal é voltada para o rio e tem quatro esteios centrais. Nas malocas são realizados rituais, danças, músicas, entre outros aspectos da cultura Dessana para turistas. Durante a alta estação, as malocas chegam a receber cerca de 150 turistas por mês. Outra tradição é a fabricação de instrumentos musicais, como flautas, jurupari, japurutú, mavaco, cariço, flautas, maracás, tubos de ritmos e tambores indígenas (Manaus, 2007).

Dessa forma, a comunidade do Santo Antonio, assim como outras comunidades da RDS do Tupé, por se tratar de um contexto multirreferenciado, composta por uma diversidade de sujeitos sociais e culturais da região amazônica, precisa dialogar com a concepção da Educação do Campo, visando contribuir com um projeto de educação, de desenvolvimento e de homem amazônico, que valorize sua cultura, sua relação com a natureza, seus saberes, seus modos de vida, sua agricultura, sua história, memórias, lutas e conquistas. Por tais

motivos, apresentando o contexto da discussão, o tópico que se segue aborda as políticas educacionais na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé, do qual a comunidade do Comunidade de São João do Tupé se insere.

As políticas educacionais e Educação do Campo na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé: contextos, desafios e contradições

Nesta etapa do estudo, recorreu-se aos documentos referentes às Diretrizes pedagógicas para as escolas do campo da rede municipal de ensino do município de Manaus elaborado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED-Manaus), o Plano Municipal de Educação (PME/2015) e o Plano de Gestão da RDS do Tupé (2016), no sentido de verificar se as políticas educacionais neste território dialogam com o que propõe a concepção da Educação do Campo.

A Educação do Campo na realidade amazônica da RDS do Tupé se faz no contexto das águas, da terra e das florestas, apresentando desafios, dificuldades e limitações impostas pelas questões geográficas somando-se as ações ainda mais limitadas por parte do poder público, que ainda não tem chegado efetivamente nessas localidades.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Educação (SEMED-Manaus) foram instituídos em 2008 o ensino do 6º ao 9º ano, através do projeto “Itinerante” onde o ensino é realizado por módulos concentrados de disciplinas em período de três meses, em oito comunidades da região. E em 2012 SEMED-Manaus, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC-AM), implementou o ensino à distância do 1º ao 3º ano do segundo grau.

É pertinente enfatizar que nem todas as comunidades da RDS possuem escolas, apenas quatro delas, sendo Agrovila, Livramento, Julião e São João do Tupé. O Plano de Gestão da RSD de Tupé ressalta que as escolas possuem um calendário especial que condiz com a realidade dos períodos de seca e de cheia dos rios e que, nos casos de seca, as crianças são as que mais sofrem por terem de percorrer longas distâncias para chegarem às escolas que estão matriculadas. Em alguns casos, certas crianças caminham cerca de 5 km de suas

residências até a escola, situada na área central da comunidade (Nascimento, 2007 *apud* Manaus, 2016b).

Assim, as longas distâncias geográficas enfrentadas tanto pelos estudantes quanto por professores (as) e funcionários (as) da escola, têm se mostrado um desafio para a educação nas comunidades da RDS. Sendo que muitos dos professores que residem na cidade de Manaus, têm de se deslocar para a escola por meio de transporte fluvial, por meio de uma lancha, oferecido pela secretaria municipal de educação, de modo que quando ocorre algum problema com este transporte, ou falta gasolina para seu funcionamento, alguns dias letivos são prejudicados.

Além dessa situação, as distâncias geográficas também refletem na qualidade de aprendizagem dos alunos. Isso decorre das dificuldades encontradas diariamente pelos professores para chegarem até à escola, visto que a maioria reside em Manaus, e, para irem à escola, utilizam transporte fluvial que não possui regularidade nem pontualidade. (Manaus, 2016b, p. 123).

O Plano de Gestão da RDS de Tupé apresenta algumas dificuldades enfrentadas pelos estudantes da região ao tentar ingressar na escola e na sua permanência ao concluir seus estudos, porém na realidade essas dificuldades se intensificam e se tornam grandes desafios na educação dos estudantes da RDS. A falta de mais escolas, de um planejamento pedagógico adaptado de acordo com a vida e trabalho, de materiais didáticos condizentes com a sua realidade, da abertura do ensino até o Ensino Médio, de meios de transporte que facilitem o acesso à escola nas épocas de cheia e entre outras necessidades, precisam ser viabilizadas por meio de políticas públicas educacionais para que facilitem a educação escolar na reserva e impeçam a evasão escolar de seus alunos.

Sobre as condições materiais em que se efetiva o ensino dos estudantes das comunidades da RDS do Tupé, o Plano de Gestão destaca que:

As crianças da REDES do Tupé dispõem de poucos materiais escolares para o desenvolvimento das atividades de aprendizagem, ficando tão somente com o básico: caderno, canetas lápis e borracha. Nem todas as bibliotecas das escolas dispõem de material literário infantil, que seriam um dos responsáveis pelo despertar do imaginário das crianças. (Manaus, 2016b, p. 123).

Sobre essas questões Arroyo, Caldart e Molina (2011) diz que a escola no meio rural apresenta vários problemas que vão desde a falta de infraestrutura, falta de docentes com sólida formação, concepções de superioridade da escola urbana em relação à escola do campo, currículo e calendário escolar alheio a essa realidade; fazendo muitos estudantes saírem do campo para estudar na cidade, entre outros.

Além das dificuldades contidas no Plano de Gestão da RSD, é ressaltada outras situações que comprometem o ensino das crianças e jovens da RDS do Tupé, como a falta de apoio dos pais junto a seus filhos nas atividades escolares, por não terem instrução e possuírem baixa escolaridade. Fato este que ocasiona que os estudantes não tenham condições igualitárias de aprendizagem em relação aos estudantes com pais com escolarização que podem ajudar seus filhos, nessas atividades. Nessa direção os estudos de Haje (2006, p. 305) apontam que,

A realidade vivenciada pelos sujeitos nas escolas existentes no campo denuncia grandes desafios a serem enfrentados para que sejam cumpridos os marcos operacionais anunciados nas legislações educacionais que definem os parâmetros de qualidade do ensino público conquistados com as lutas dos movimentos sociais populares do campo.

No que concerne ao órgão responsável pelas políticas públicas educacionais nas comunidades da RDS do Tupé, o Plano de Gestão (2016b, p. 124) afirma que:

A Prefeitura de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o órgão responsável pela política educacional desenvolvida na reserva. Existem na área quatro escolas de Ensino Fundamental, nas Comunidades de Agrovila (Escola Municipal Paulo Freire), no Livramento (Escola Municipal São José I), no Julião (Escola Municipal II), São João do Tupé (Escola Municipal São João). Os alunos das comunidades Colônia Central e Tatu estudam nas escolas da Comunidade São João e Julião. As escolas Paulo Freire e São José I já possuem o Ensino Médio Presencial com mediação tecnológica.

O Plano de Gestão ainda menciona os deveres da Prefeitura de Manaus como responsável pela educação nas áreas de reserva, por serem consideradas zonas rurais de Manaus. Dentre os deveres

destaca-se a construção de escolas, pagamentos dos salários dos professores, condutores fluviais, merendeiras e vigias, transporte para os professores e alunos, material didático, merenda escolar, combustível para o funcionamento do gerador de energia e pagamento de conta de energia elétrica (Manaus, 2016b)

Analisando este documento suas metas e estratégias no que se refere a educação, se mostram insuficientes no atendimento das populações da RDS do Tupé, e apesar de trazer uma Proposta de Desenvolvimento Sustentável não a articula à Educação do Campo e às escolas da Reserva, colocando a política educacional desenvolvida na reserva como responsabilidade única da SEMED-Manaus.

No que concerne especificamente a comunidade São João do Tupé, está ofertada Educação Infantil para crianças a partir de 4 (quatro) anos de idade, o ensino Fundamental I para crianças a partir de 7 (sete) anos de idade e o Fundamental II a partir de 12 (doze) anos de idade e, também, o Ensino Médio mediado por Tecnologia ofertado pela SEDUC-AM no horário noturno.

Assim, fica evidente que a Educação do Campo na comunidade São João do Tupé, no sentido de oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio vem tentando alcançar parcialmente as metas 1, 2 e 3 propostas pelo PNE (2014), PEE-AM (2015) e PME de Manaus lei nº 2.000/CME (2015), como se pode visualizar a seguir:

Meta 1, 2 e 3 dos PNE (2014), PEE-AM (2015) e PME de Manaus (2015)

Meta	Plano Nacional de Educação LEI Nº 13.005/2014	Plano Estadual de Educação do AM	PME de Manaus Lei nº 2.000/CME (2015)
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o	Universalizar até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 30% (trinta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2019 e progressivamente 50% (cinquenta por	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

Riulma Ventura Muller, Heloisa da Silva Borges, Érica de Souza e Souza– **Políticas Públicas Educacionais e Educação do Campo na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Tupé - Manaus/AM**

	final da vigência deste PNE.	cento) ao final da vigência deste PEE/AM.	
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, e garantir que 70% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até o quinto ano de vigência, elevando esse percentual a 85% até o último ano de vigência deste PEE/AM.	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)	Universalizar até 2016 o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE/AM, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 70%.	Colaborar com o Estado do Amazonas na Universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) no Município de Manaus.

Fonte: Elaborado a partir do PNE, PEE –AM e PME-Manaus.

Verificou-se também junto a SEMED-Manaus que na comunidade do São João não se oferta a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que de acordo com o artigo 21 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9.394/96), que inclui a EJA às pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

A EJA encontra-se expressa na meta 10 do PME de Manaus lei nº 2.000/CME (2015), que estabelece “oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental, na forma integrada à educação profissional”, ainda não chegou integralmente na comunidade. Nesse sentido, os estudantes da Escola Municipal São João ainda enfrentam

dificuldades referentes na educação oferecida na comunidade, pois precisam se deslocar até a cidade de Manaus em busca de um ensino de qualidade e da oferta de todos os níveis e modalidades de ensino, a fim de prosseguirem seus estudos.

Porém, é válido destacar uma das ações nesse sentido desenvolvidas pela Prefeitura de Manaus por meio da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (Manaus Cult), em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) e a Escola Municipal de Serviço Público (ESPI), consiste no Programa de Qualificação do Segmento Turístico, onde já participaram mais 100 comunitários da RDS de Tupé, incluindo da comunidade de São João. Este programa por meio de aulas práticas e teóricas possibilita aos alunos aprenderem sobre a manipulação de alimentos e bebidas, formatação de roteiro turístico aprendendo a empreender, elaboração e apresentação de cardápios e, por último, monitoramento ambiental (Manaus, 2016).

Em 2015 a Secretaria Municipal de Educação de Manaus constituiu o Comitê Municipal de Educação do Campo para organizar, coletivamente por meio do diálogo, momentos de escuta nas diversas comunidades onde as escolas se inserem, a fim de tratar sobre as necessidades das escolas e avançar em relação às políticas públicas da Educação do Campo seguindo as orientações nacionais previstas tanto na Constituição Federal de 1988, quanto no Plano Nacional de Educação (PNE/2014) e Plano Municipal de Educação (PME/ 2015). Em 2016 foram elaboradas as Diretrizes pedagógicas para as escolas do campo da rede municipal de ensino do município de Manaus pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED-MA), as quais têm como objetivo:

Estabelecer a organização pedagógica, de modo a responder as reais necessidades das escolas situadas em área rural, e, desse modo, fazendo cumprir as metas e objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Educação-PNE/2014 e Plano Municipal de Educação PME/2015. (Manaus, 2016a, p.8).

As diretrizes pedagógicas para as escolas do campo da rede municipal de ensino do município de Manaus também destacam fundamentos e orientações da DEF na Educação do Campo, fundamentos e orientações do Projeto Político Pedagógico (PPP) na escola,

fundamentos da educação Infantil, de Jovens e Adultos e Especial no campo; bem como fundamentos da avaliação na educação do campo (Manaus, 2016a).

As diretrizes também trazem os princípios filosóficos da educação do campo que auxiliam na reflexão da concepção de educação do campo, que são: Educação para a transformação social; educação para o trabalho e cooperação; educação voltada para as várias dimensões da pessoa humana; educação para/com valores humanistas e socialistas e educação como processo permanente de formação/transformação humana. A seguir destacam-se os princípios pedagógicos da Educação do Campo presentes no documento:

- Relação entre teoria e prática;
- Combinação de metodologias entre processo de ensino e de capacitação;
- A realidade com base da produção do conhecimento;
- Conteúdos formativos socialmente úteis;
- Educação para o trabalho e pelo trabalho;
- Vínculo orgânico entre processos educativos e processos políticos;
- Vínculo orgânico entre educação e cultura;
- Gestão democrática;
- Auto-organização dos estudantes,
- Criação de coletivos pedagógicos e formação permanente dos educadores/educadoras;
- Atitude e habilidades de pesquisa;
- Combinação entre processos pedagógicos coletivos e individuais (Manaus, 2016a, p. 22).

No que se refere especificamente às políticas públicas educacionais para o município de Manaus, as diretrizes pedagógicas para as escolas do campo desta rede municipal de ensino dispõem que a organização pedagógica das escolas do campo fundamenta-se nos dispositivos legais da LDBEN nº 9.394/96, da Resolução CNE/CEB Nº1DE03/04/2002 – Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo e Portaria nº 86/2013-MEC/SECADI⁵ que instituiu o Programa Nacional para Educação do Campo-

⁵Extinta em 2019 no atual governo Bolsonaro.

PRONACAMPO que é uma política pública. Dessa forma, a proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Manaus, segundo aponta o documento das diretrizes pedagógicas para as Escolas do Campo dessa rede, segue e atende o marco legal e a política do PRONACAMPO.

As escolas situadas em áreas rurais são orientadas a desenvolverem seu trabalho pedagógico a partir da orientação pedagógica da secretaria com apoio de Projetos e Programas tais como: PROGRAMA DE Correção do Fluxo e Reforço Escolar. Projeto de Educação Itinerante, Programa Federal Escola da Terra, Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa, Matemática Viva, Viajando na Leitura entre outros. (Manaus, 2016A p.20).

Analisando esse documento, embora ele afirme que todas as escolas do campo do município de Manaus adotaram os fundamentos das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (Brasil, 2002), e do Programa Nacional para a Educação do Campo-PRONACAMPO (Brasil, 2013), o documento não traz informações e nem indicadores da implementação dessa política educacional nas escolas presentes na RDS de Tupé, especificamente a escola São João.

A análise documental da realidade educacional da RDS de Tupé e da comunidade São João, possibilita compreender que nem sempre as políticas educacionais atendem as demandas dos povos que residem nesse território, uma vez que essas políticas teriam como objetivo viabilizar aos povos do campo amazônico o acesso a uma educação de qualidade.

A escola do São João ainda não possui seu Projeto Político Pedagógico, e apresenta limitações em termos de estrutura física e pedagógica. Desse modo, o Plano de Gestão da Unidade de Conservação do Tupé e a SEMED de Manaus ainda têm um caminho a percorrer para suprir as necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras, jovens e crianças, homens e mulheres do campo, que lutam por uma educação diferenciada que atenda às suas especificidades conforme propõem as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

É importante que seja de fato instituído um diálogo entre as políticas de sustentabilidade, políticas ambientais, e políticas educacionais nas comunidades que compõem a RDS de Tupé com a

concepção de Educação do Campo, que contribua como desenvolvimento regional e com uma educação sólida, de qualidade, multirreferenciada e sustentável na região..

Considerações finais

Este artigo teve como objetivo central apresentar os resultados de uma pesquisa de mestrado concluída e vinculada ao programa de pós-graduação em educação da Universidade Federal do Amazonas (PPGE/UFAM), cujo objetivo geral foi analisar se as políticas públicas da educação na RDS do Tupé abrigam a concepção da Educação do Campo, e oferecem uma educação diferenciada que atenda às necessidades dos moradores na Comunidade São João.

A pesquisa revelou que o Plano de Gestão da Unidade de Conservação do Tupé, nas suas metas e estratégias no que se refere à educação, se mostram insuficientes no atendimento das populações da RDS do Tupé, e apesar de trazer uma Proposta de Desenvolvimento Sustentável não a articula à educação do campo e nem à escola.

A pesquisa constata que as políticas públicas educacionais da Semed –Manaus na comunidade de São João do Tupé, apesar de estarem ancoradas nas diretrizes legais da Educação do Campo no âmbito nacional, de fato ainda se mostram desafiadoras no sentido de sua efetivação na prática, uma vez que não têm conseguido cumprir o que defende a Educação do Campo, de que o homem do campo tem o direito de ser educado no seu local de origem.

A análise documental da realidade educacional da RDS de Tupé e da comunidade São João, possibilitou a compreensão de que as políticas educacionais não atendem as demandas dos povos que residem nesse território, uma vez que essas políticas teriam como objetivo viabilizar aos povos do campo amazônico o acesso a uma educação de qualidade, e muitas vezes nem têm chegado às escolas.

REFERÊNCIAS

1. Amazonas (2015). Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino (SEDUC/AM). Lei N 4.183 de 26 de junho de 2015. Plano Estadual de Educação do Amazonas (PEE/AM). MANAUS - AMAZONAS.

- <https://fme.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2015/06/PEE-AM-DOCUMENTO-FINAL.pdf>
2. Arroyo, M. G; Caldart, R. S; Molina, M. C (2011). Por uma educação do campo. 5. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes.
 3. Brasil (2000). Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. [LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000](#). Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm
 4. Brasil (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, 1988. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acessado em: 17 de setembro de 2017.
 5. Brasil (2014). Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun.
 6. Brasil (1996). *Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Senado.
 7. Brasil (2013). Ministério da Educação (MEC). Portaria nº 86, de 1º de fevereiro de 2013. Institui o Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO, e define suas diretrizes gerais. Brasília, DF, 2013. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_24140877_PORTARIA_N_86_DE_1_DE_FEVEREIRO_DE_2013.aspx. Acesso em: 11 mai. 2019.
 8. Brasil (2002). Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB Nº 36/2001. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília: MEC/CNE.
 9. Caldart, R. S (2004). Elementos para construção do projeto político e pedagógico da Educação do Campo. In: Molina, M. C; Jesus, S. M. S. A. Por uma Educação do Campo: contribuições para a construção de um projeto de Educação do Campo. Brasília, DF: Articulação Nacional por uma Educação do Campo.
 10. Chateaubriand, A. D. *et al* (2009). *REDES do Tupé: espacialização e informações das comunidades*. Manaus: EDUA.
 11. Enríquez, M.A (2010). *Trajetórias do Desenvolvimento: da ilusão do crescimento ao imperativo da sustentabilidade*. Rio de Janeiro.
 12. Fernandes, B. M; Cerioli, P. R; Caldart, R. S (2011). Primeira Conferência Nacional “Por uma Educação Básica do Campo”. In: Arroyo, Miguel Gonzalez; Caldart, Roseli Salete; Molina, Mônica Castagna (org.). Por uma Educação no Campo. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes..
 13. Hage, S (2006). Movimentos sociais do campo e a afirmação do direito à educação: pautando o debate sobre as escolas multisseriadas na Amazônia paraense. *R. bras. Est. pedag.*, Brasília, v. 87, n. 217, p. 302-312, set./dez.. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/1443/1182>. Acesso em 11 mai.2021.

14. Manaus (2005). Decreto n°. 8044, de 25 de agosto de 2005. Cria a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé. *Diário Oficial de Manaus*.
15. Manaus (2016a). Secretaria de Educação. Diretrizes Pedagógicas para as escolas do campo da rede municipal de ensino do município de Manaus/AM. Manaus.
16. Manaus (2015). Secretaria Municipal de Educação. *Lei n° 2.000/2015*. Plano municipal de educação do município de Manaus.
17. Manaus (2016b). Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé Amazonas – Volume I. Revisão Final.
18. Manaus (2017). Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé Amazonas – Volume 2. Planejamento.
19. Manaus (2008). Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé. Manaus/AM.
20. Manaus (2007). Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Plano de Uso Público da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé: Diagnóstico da Situação Atual e as Potencialidades de Uso Público. Manaus: SEMMA, Corredores Ecológico.